



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 255/2020.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 036/2020 de 03/08/2020, Ofício nº 5101/2020/ZE121 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco TRE/PE 121ª Zona Eleitoral – renovação de cessão de servidor, de 02/08/2020, Processo Administrativo (1298) – 0600423-30.2020.6.17.00000 – TRE, de 13/07/2020 e Despacho GERHU de 06/08/2020.


### RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE 121ª Zona Eleitoral**, a servidora **LUCIANA MARIA DE ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, mat. **32.091**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2020 a 24 de julho de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA – CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

*11-08-2020*  
Daniel Baralho  
Secretário Executivo de Administração  
e Recursos Humanos PMCSA  
Mat 48310